



**PORTARIA Nº 135 CSFS/IFC/2016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

- I. o disposto na Resolução 010-CONSUPER/2015;
- II. a recomposição do Comitê de Extensão de *Campus*, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, na condição de membros Titulares, Francisco Rafael Moreira da Mota (Coordenador de Extensão), Marcio Marcelo Piffer, Mauro Bittencourt dos Santos e Camila de Carli (Representantes dos docentes), Anderson Henrique da Silva Marcondes (Representante dos Técnico-administrativos), Luan Ernani Garbuio Zittel, Beatriz Lagranha Wust e Djessy Sebastião (Representantes do corpo discente), para comporem o Comitê de Extensão de *Campus* (CEC) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º **DESIGNAR**, na condição de membros Suplentes, Joceli Antônio Andreola, Vitor Mateus de Moraes e Kamila Mariana Devegili (Representantes dos docentes), Débora Regina Claudiano (Representante dos Técnico-administrativos), Marlize da Silva Machado, Vicente Nunes de Almeida Neto e Julia Ramalho de Oliveira (Representantes do corpo discente), para comporem o Comitê de Extensão de *Campus* (CEC) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.3º **DESIGNAR** o servidor Francisco Rafael Moreira da Mota para a presidência do Comitê de Extensão de *Campus* (CEC) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.4º **ATRIBUIR** ao Presidente a carga horária semanal de 2 (duas) horas e aos membros Titulares a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*

---

Art.5º Esta portaria revoga a portaria 055 CSFS/IFC/2016 de 08 de abril de 2016.

Art.6º **DETERMINAR** que esta portaria é válida por 1 (um) ano, a partir desta data, na qual entra em vigor.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

(Original assinado e arquivado no *campus*)

